

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA nº 01/2021

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIAS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se

aberta	CON	CORRÊN	CIA PÚ	JBLICA,	para o	seguinte:	

Lote	Zona	Quadra	Data de terras	Endereço	N°	Área m²	Matrícula nº	Registro de Imóveis	Preço à vista R\$	Preço a prazo R\$	Preço para financiamento bancário R\$	Garantia (5%) R\$
1	1	31	16	R. Piratininga - Ap 202	359	224,88	10.502	1° Of.	320.000,00	336.843,00	355.556,00	16.000,00
2	1	39	16	Av. Goiás - Apt. 12	279	194,79	9.992	1° Of.	270.000,00	284.211,00	300.000,00	13.500,00
3	1	73	22	R. Álvares Cabral	401	472,50	4.733	1° Of.	330.000,00	347.369,00	366.667,00	16.500,00
4	2	102	2	R. São Salvador	101	918,75	8.843	1° Of.	450.000,00	473.685,00	500.000,00	22.500,00
5	5	A-18	18-A	Av. América	2.850	479,80	11.082	1º Of.	750.000,00	789.474,00	833.334,00	37.500,00
6	5	A-18	21	Av. América	2.820	525,00	10.993	1° Of.	800.000,00	842.106,00	888.889,00	40.000,00
7	5	A-18	24	Av. Allan Kardec	587	791,18	10.994	1º Of.	900.000,00	947.369,00	1.000.000,00	45.000,00
8	5	A-18	25	Av. Allan Kardec	587	791,18	10.995	1° Of.	900.000,00	947.369,00	1.000.000,00	45.000,00
9	6	22-A	28	Av. Arthur Thomas	243	409,25	9.482	1° Of.	270.000,00	284.211,00	300.000,00	13.500,00
10	6	22-A	29	Av. Arthur Thomas	256	375,00	9.482	1° Of.	250.000,00	263.158,00	277.778,00	12.500,00
11	6	22-A	1	R. Henrique Dias	267	504,84	9.482	1º Of.	350.000,00	368.422,00	388.889,00	17.500,00
12	6	22-A	2	R. Henrique Dias	224	419,90	9.482	1° Of.	150.000,00	157.895,00	166.667,00	7.500,00
13	6	22-A	3	R. Marquês de Olinda	212	556,59	9.482	1° Of.	190.000,00	200.000,00	211.112,00	9.500,00
	6	22-A	4	R. Marquês de Olinda	192	351,97						
14	6	22-A	5	R. Marquês de Olinda	182	384,04	9.482 e	1° Of.	600.000,00	631.579,00	666.667,00	30.000,00
14	6	22-A	6	R. Marquês de Olinda	172	416,52	29.811	1 01.	000.000,00	031.379,00	000.007,00	30.000,00
	6	22-A	3-A	R. Marquês de Olinda	210	780,47						
15	7	19	1	Av. Pará	31	563.80	11.697	2º Of.	650.000,00	684.211,00	722.223,00	32 500 00
16	7	19	17	Av. Pará	778	530,40	14.103	2° Of.	400.000,00	421.053,00	444.445,00	,
17	7	19	2	Av. Pará	47	545,30	14.104	2° Of.	600.000,00	631.579,00	666.667,00	-
18	40	5	6	Via Atlanta	310	3.702,82	12.627	1° Of.	1.200.000,00	1.263.158,00	1.333.334,00	-
19	41	3	10	R. do Agricultor	270	450,00	28.424	1° Of.	100.000,00	105.264,00	111.112,00	
20	41	25	06	R. do Locutor	877	360,00	27.267	1° Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	
21	41	25	07	R. do Locutor	889	360,00	27.269	1° Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	-
22	41	25	08	R. do Locutor	901	360,00	27.270	1° Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	
23	41	25	09	R. do Locutor	913	360,00	27,271	1° Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	
24	42	18	1	Av. Ilha do Mel	370	514,63	29.740	1° Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	-
25	42	18	2	Av. Ilha do Mel	380	451,12	29.741	1° Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	
26	42	18	4	Av. Ilha do Mel	404	453,63	29.743	1° Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	
27	42	18	5	Av. Ilha do Mel	438	456,05	29.744	1° Of.	100.000,00	105.264,00	111.112,00	_
28	46	3-A	3	R. José M. da Silva	259	370,37	35.920	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	
29	46	3-A	5	R. José M. da Silva	273	370,37	35.922	2° Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	,
30	46	3-A	7	R. José M. da Silva	287	370,37	35.924	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	
31	46	3-A	9	R. José M. da Silva	301	370,37	35.926	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	,
32	46	3-A	11	R. José M. da Silva	315	370,37	35.928	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	
33	46	3-A	17	R. José M. da Silva	375	257,10	35934	2º Of.	35.000,00	36.843,00	38.889,00	
34	46	3-A	13	R. José M. da Silva	329	324,22	35930	2° Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	-
35	46	3-A	1	R. José M. da Silva	245	370,37	35.918	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	
36	47	8	06-A	R. do Engenheiro	288	340,50	30.356	1° Of.	75.000,00	78.948,00	83.334,00	,
37	50	11	9	R Santa Mariana	268	342,35	35943	2° Of.	45.000,00	47.369,00	50.000,00	
38	67	6-A	1	R. Macaé	96	537,05	29.678	1° Of.	70.000,00	73.685,00	77.778,00	-
39	67		2	R. Macaé	74	360,00	29.679	1° Of.	50.000,00	52.632,00	55.556,00	
40	67	6-A 6-A	3	R. Macaé	64	360,00	29.680	1° Of.	50.000,00	52.632,00	55.556,00	_
41	72	0-A	6	R. João F. da Silva	132	404,22	24.318	2° Of.	60.000,00	63.158,00	66.667,00	-
42	83	1	10	R. Bromélia	560	238,79	29.615	1° Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	_
43	83	1	11	R. Bromélia	570	249,54	29.616	1° Of.	85.000,00	89.474,00	94.445,00	4,250,00
44	83	1		R. do Professor	1.163	473,75	29.614	1° Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	7.000,00
45	88	9	19	R. Ema Tonioli Pereira	695	250,88	26.060	2º Of.	60.000,00	63.158,00	66.667,00	3.000,00
46	88	9	20	R. Ema Tonioli Pereira	685	250,88	26.061	2° Of.	60.000,00	63.158,00	66.667,00	3.000,00
47	89 89	8	11	R. Itajaí	294	363,04	29.712	1° Of.	70.000,00	73.685,00	77.778,00	3.500,00
48 49	89	8	12	R. Itajaí	284 345	455,23 2.277,61	29.713 29.714	1° Of. 1° Of.	90.000,00 450.000,00	94.737,00 473.685,00	100.000,00 500.000,00	4.500,00
50	99	8	13	R. Laguna R. do Agricultor	1048	591,87	29.714	1° Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	7.000,00
51	103	23	20	Av. Europa	3841	479,94	25593	1° Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
52	103	23	21	Av. Europa Av. Europa	3831	479,94	25.594	1° Of.	80.000,00	84.211,00		4.000,00
53	103	23	22	-				1° Of.			88.889,00	
53 54	103	23	23	Av. Europa	3819	471,36	25.595	1° Of.	80.000,00 80.000,00	84,211,00 84,211,00	88.889,00 88.889,00	4.000,00
55	103	23	24	Av. Europa	3807 3795	464,72 458,07	25.596 25.597	1° Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
56	103	68	16	Av. Europa R Anita Malfatti	65	360,00	26847	1° Of.	45.000,00	47.369,00	50.000,00	2.250,00
57	103	68			53	360,00		1° Of.	45.000,00		50.000,00	2.250,00
58			17	R Anita Malfatti			26848		-	47.369,00		
58 59	103	75 75	7	R Machado de Assis	43 55	360,00 360,00	27031 27030	1° Of. 1° Of.	45.000,00	47.369,00	50.000,00	2.250,00
59 60	105	5	21	R Machado de Assis		-		1° Of.	45.000,00	47.369,00 68.422.00	50.000,00	2.250,00
				R. Eurico Galinari	1160	273,00	29.707		65.000,00	68.422,00	72,223,00	

As propostas poderão se dar da seguinte forma: a) Valor à vista; OU b) Valor de entrada e financiamento bancário a ser obtido em até 06 (seis) meses da data da assinatura do contrato; OU e) Valor de entrada e o restante parcelado em até 48 (quarenta e oito) parcelas.

As propostas deverão ser entregues na Sede da CAPSECI, até às **16h00min** do dia **26** de **Maio** de 2021.

A abertura dos envelopes de habilitação está marcada para as <u>09h00min</u> do dia <u>28</u> de <u>Maio</u> de 2021, na sala de Reuniões da CAPSECI.

Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI, ou através do site http://capsecicianorte.ddns.net:8080/pronimtb/anexos.html> (EDITAIS - LICITAÇÕES, LICITAÇÕES 2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA) ou ainda obter quaisquer outras informações, no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, até o dia 26 de Maio de 2021. Edificio da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 07 de abril de 2021.

> Giovana Sayuri Medeiros Hirata Superintendente da CAPSECI

Republicado para correção

ninado Registro de Preços realizado

Rua Ipiranga, 629 - Centro Fone: (44) 3631-1838

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR E-mail: capseci@gmail.com



MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Despacho 03/2021

Processo nº 18/2021 – Protocolo 746/2021

Licitação – Pregão Eletrónico nº 746/2021

Licitação – Pregão Eletrónico nº 746/2021

Objeto – Contratação de morpesa para prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, elétricos, tapeçaria, calderaria, alinhamento, entre outros, bem como a aquisição de peças mecânicas, hidráulicas, elétricas, lubrificantes, entre outros

mecânicas, hidráulicas, elétricas, lubrificantes, entre outros componentes para os caminhões e máquinas pesadas da Secretaria de Serviços Municipais.

Parecer Jurídico nº 398/2021 — Pela anulação do certame.

Considerando o dispost no artigo 3º, da Lei nº 8, 668/93, segundo o qual "à licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do interamento historia de na labela de companda de su probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do interamento historia de na labela de companda de su probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do interamento historia de labela de

igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocationo, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatións em andamento em sua instância, com fundamento no art.49, caput, da Lei Federão 8,666/93. Considerando a prerogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos quando acometidos de vícios de llegalidade com fulcro no art.49 da Lei 8,666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF.

STF.

Considerando que, o último aviso de publicação do edital ocorreu em 19/03/2021, sendo agendada a data de abertura de julgamento para 07/04/2021.

Considerando que a licitante Rocão Peças e Acessórios Ltda, recebeu a confirmação de credenciamento envio da proposta, no dia 22/03/2021.

Considerando que a licitante Rocão Peças e Acessórios Ltda, não estava participando do certame.

Diante essas premissas, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, DECIDO pela anulação do PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, havendo vício insanável. Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 09 de Abril de 2021.

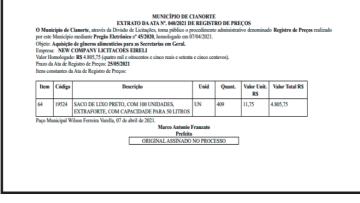
MARCO ANTONIO EPANZAZO.

MARCO ANTONIO FRANZATO Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 037/2021 - Processo 086/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI, para Aquisição de máscaras descartáveis de proteção, para utilização no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do CoronaVirus, pelo valor estimado de RS 5878,80 (Ciaco mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), e prazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA de 180 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Abril de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



Objeto: Aquis i Empresa: NE Valor Homolog Prazo da Ata d	ipio mediante Pregia Eletrònico n° 45/2020, homologado e çalo de gâneroa ilimenticios para as Secretarias em Geral. W COMPANY LICITACOES EIRELI ado: RS 23.586,45 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquen Registro de Preços: 2509/2021 ; sha Ata de Registro de Preços:			ivo denominad	is).
Item Códi	go Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total RS
3 5589	ALCOOL EM GEL 70°G LO GUERNATE, INDICAD COM- LITROS, ANTISSÉPTICO DEGERMANTE, INDICAD PARA HIGIENIZAÇÃO E DEISNIEÇÇÃO A SECO DAS NÃO E BRAÇOS, COMPOSIÇÃO ALCOOL ETILICO, ÂGUE A GEGETISE BROULENTES PARA (NÃO RESSECAMENTO DA PELE, ODDR CARACTERÍSTICO E VOLÂTIL, RÓTILLO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAIDE (O MÚMERO DE REGISTR É DENTIFICADO NO MERCADO SE INICIANDO COMO NÚMERO DI QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FARRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INDICAÇÕES E PBECALÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E PROPUNACIÓN CONDENSICÃO E POR DESTA DE SONDE DE LIGITA CON DESTA DE PROPUNACIÓN DE LIGITA CON DESTA DE PROPUNACIÓN DE LIGITA CON DESTA DE PROPUNACIÓN DE LIGITA DE LIGITA CON DESTA DE PROPUNACIÓN DE LIGITA DE LIGITA CON DESTA DE LIGITA DE LIGITA DE LIGITA DE LIGITA DE PROPUNACIÓN CONDENSE LIGITA DE LIGITA DE POR DESTA DE LIGITA DE LIGITA DE POR LIGITA DE LIGITA DE PORTA DE LIGITA DE LIGITA DE LIGITA DE LIGITA D		861	29,45	25.356,45

Marco Antonio Franzato

Prefeite
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

VIGENTE.

reira Varella, 07 de abril de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 137/2021 - LCT-PMC

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR E-mail: sedecapseci@gmail.com

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI, com sede na cidade de Paranavai-PR, à Rua Souza Naves, 867, CEP 870/2222 inscrita no CNPJ sob nº 29.332.930/8001-36.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 37/2021.

OBJETO: Aquisição de máscaras descartáveis de proteção, para utilização no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Corona/Virus.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.878,80 (Cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta

VALIOR: O presence centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Abril de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação aº 45/2020, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Daraná, tenndo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

—1—O cancelamento parcial da Ata de Registro de Freço N° 10/2/2020, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa D Lima da Silva Eireli, inscrita no CNP/MF sob n° 1/2497508000126, referente ao tiem 64, no valor RS 4.597.16 (quatro mil e quilmentato e novente e sete reals e dezessés centavas), com fundamento no Art. 13, § 2°, do Decreto Municípal nº 017/07.

custom me et de de la composição do item 64 para a empresa vendedora NEW COMPANY LICITACOES EIRELI no valor total de RS 4.805,75 (quatro mil e oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de abril de 2021.

Marco Lotalo Franzato
Prefeio

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO
Referente à Licitação n° 45/2020, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I — O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços "97/2020, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA, inscrita no CNPI/MF sób n° 65.599/18/0001-12, efectente ao item 3, a o valor RS 13.591.80 (treze mile quinhentos e um reais e oitenta centavos), com fundamento no At. 13, \$ 2", do Decreto Municipal nº 017/07.

II — A adjudicação e homologação do item 3 para a empresa vendedora NEW COMPANY LICITACOES EIRELI no valor total de RS 25.356.45 (vinte e cinco mile trezentos e cinquenta e ests reais e quarenta e cinco centavos).

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Roberto Valle Nicolau - Oficial Comarca de Cianorte - Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO:

Na qualidade de Oficial Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Cianorte/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPW no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH n.º 155551454371, firmado em 8/08/2011, nesta cidade, registrado sob nº 05 na Matricula nº 7.899 deste Oficio, referente ao imóvel constituido pela Data nº 12, da Quadra nº 140, Zona 01, nesta Cidade; INTIMO o fiduciante: WILSON JOSÉ GALBIATI, não encontrado por ocasião da intimação por este Oficio, em diligências realizadas no endereço: 1) Rua José Bonifácio, nº 1552, C140 L12, Zona 01, nesta Cidade, nos dias: 15/02/2021, 17/02/2021 e 23/02/2021, para que se dirija a este Serviço Registral, situado na Rua Cristóvão Colombo, 261 – centro, em Cianorte/PR, onde deverá efetuar a purga do débito, acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos vencidos e que se vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança; no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade na pessoa da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Cianorte, 08 de Abril de 2021.





ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018, ORIUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

ERRATA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ — CISCENOP, pessos jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 — Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, torna público a presente ERRATA ao segundo termo aditivo do contrato administrativo nº 64/2018, em correção ao seu conteúdo, inicialmente publicado por meio do extrato de contrato, no jornal tribuna de Cianorte na data de 16 de fevereiro de 2021, edição 8444.

1. ONDE SE LÊ;

"CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 64 no prazo de Cooperação Recíproca de Sistema Integração Empresa / Escola - Estagiários, de 07 de Fevereiro de 2021 a 07 de Fevereiro de 2022, no valor mensal de R\$ 774,00. Parágrafo Único - A importância relativa ao objeto do presente termo será paga de acordo com a

dotação orçamentária nº. 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.39.00.00"

"CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 64, cujo objeto é de Cooperação Recíproca de Sistema Integração Empresa / Escola - Estagiários, para fornecimento de até 04 estagiários com grau de estudo até o 3ª grau, estendendo a vigência do referido contrato de 07 de Fevereiro de 2021 a 06 de Fevereiro de 2022, mantendo-se o valor mensal da bolsa estagio no importe de R\$ 774,00 por estagiário, podendo contratar até 04 bolsas.

Parágrafo Único – A importância relativa ao objeto do presente termo será paga de acordo com a dotação orçamentária nº. 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.39.00.00"

- 3. As demais cláusulas do termo aditivo, permanecem totalmente inalteradas e em seu
- 4. Publique-se em correção ao referido extrato.
 - Cianorte-Pr, 09 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO Presidente do CISCENOP

Rua Piratininga, 63, CEP 87200-256 - Fone (044) 3018-4200 Cianorte-Pr.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2020 - PMJ

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Municipio de JUSSARA, pessoa jurídica direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.106.99-01, e do cutro lado a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.496.288/0001-29, sito na Avenida Princesa Izabel, nº 688, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Lindon Tenorio Bezerra, portador do CPF nº 514.190.689-20, e RG nº 3.244.637-0 SSPPR, residente e domiciliado na cidade de Jussara, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições. CLAUSILIA PRIMERICA

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo adfilivo tem por objeto, modificação do contrato 117/2020, identificador nº 2063, oriundo da ata de registro de preços N° 032/2019 de 101/2/2019, identificador nº 1757, Modalidade de Pregão encial Nº 057/2019-PMJ.

Visando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro, as partes resolvem reajustar o valor dos combustíveis abaixo:

Comousives aduatu.

Gasolina Comum – Reajuste de redução para R\$: 5,85 o litro.

Etanol – Reajuste de redução para R\$: 3,89 o litro.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais dáusulas do contrato iniciado em 03 de dezembro de 2020, permanecem sem modificações e

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 09 de abril de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

COMÉRCIO DE COMB. BEZERRA LTDA LINDHON TENORIO BEZERRA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 44/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 016/2021, para contratar com o Senhor Gualter Oripedes Maciel, inscrito no CPF nº 642.923.479-72, com o objetivo de locar um imóvel para atender uma família carente, com o valor de R\$: R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais pelo período de 6 (seis) meses.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93

Jussara, 09 de abril de 2021.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, vem COMUNICAR aos interessados na licitação sob modalidade de Tomada de Preços nº 02/2021, que tem por objeto a Reforma do terminal rodoviário urbano deste município, que a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas Habilitadas será 14/04/2021 as 09:00 horas, no Diretório de Licitações do Paco Municipal.

Jussara-Pr., 09 de abril de 2021.

Éder A. M. Marques Presidente Comissão de Licitações



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-PMJ

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica Que entre si tazem de um lado como CUN I KAI JANI E o Municípilo de JUSSARA, pessoa purioca de direito público inscrito no CNPJ sob nº . 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a empresa HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 12.402.787/0001-05, situada na Avenida Dona Sofhia Rasgulaeff, nº 3506, Sala 02, CEP nº 87043-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor RODRIGO EMILIO MONTOVANELLI, inscrito no CPF sob nº 040.795.109-18, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CALUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato № 020/2019 de 05/04/2019, identificador nº 1579 na Modalidade de Pregão Presencial № 010/2019-PMJ.

TOTO DESTRUCTOR DE CONTRATA DE CONTRATA

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

CIÁUSULA TERCEIRA — ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 05 de abril de 2019 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunha

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 05 de abril de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA RODRIGO EMILIO MONTOVANELLI CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Regina Rinaldi Silva CPF:045.091.359-71

Josué Vieira dos Santos CPF: 815.473.319-68



DECRETO Nº 5725, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU (Imposto predial e territorial urbano) referente ao exercício de 2021 e dá outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1°. Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, para até o dia 10/12/2021.

Art.2°. Os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, em cota única até o dia 10/06/2021, beneficiará de desconto de 20% (vinte por cento) e com desconto de 10 % (dez por cento), em cota única até o dia 10/07/2021.

Art.3°. Os contribuintes que optarem pelo parcelamento poderão pagar o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, em até 06 (seis) parcelas da seguinte forma:

1°. Parcela com vencimento em.... ..10/07/2021

2°. Parcela com vencimento em......10/08/2021 3°. Parcela com vencimento em......10/09/2021

4°. Parcela com vencimento em......10/10/2021

Art.4º. Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que foram emitidas e distribuídas.

Art.5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> Jussara/Pr, em 7 de abril de 2021.
>
> ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ CNPJ/MF 75.789.552/0001-20 Gestão 2021-2024



ussam, através da dirisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro por este Municipio mediante Pregão Presencial sob nº 015/2021. Homologado em 08/04/2021. eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar todomésicos pertencentes a administração pública municipal. Preventiva e corretiva nos aparelhos de ar todomésicos pertencentes a diministração pública municipal.

Fornecedor: JOÃO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.128.654/0001-03 Valor Total: R\$ 121.325,00 (cento e vinte um mile duzentos e trinta e cinco reaisi.

tem	Descrição	unidade	quant.	valor Unit. R\$	valor Total R\$	spec. Marca/E
1	Capacitor para compressor de ar condicionado de 9.000 BTUs. Produto de 1* linha.	N	5,00	\$ 80,00	.200,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
6	Capacitor para ventilador de ar condicionado de 9.000 BTUs. Produto de 1* linha.	N	5,00	\$ 42,00	30,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
7	Capacitor para ventilador de ar condicionado de 12.000 BTUs. Produto de 1ª linha.	N	0,00	\$ 42,00	.260,00	A MARC SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
8	Capacitor para ventilador de ar condicionado de 24.000 ou 28.000 BTUs. Produto	N	0,00	\$ 50,00	.500,00	A MARC SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
9	de 1º linha. Capacitor para ventilador de ar condicionado de 60.000 BTUs. Produto de 1º linha.	N	5,00	\$ 61,00	15,00	A MARC SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
2	Compress or para ar condicionado de 18.000 BTUs. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 726,00	1.780,00	A MARC SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
4	Compress or para ar condicionado de 60.000 BTUs. Produto de 1ª linha. Monofásico	N	5,00	\$ 968,00	4.520,00	A MARC SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
5	Compress or para ar condicionado de 60.000 BTUs. Produto de 1ª linha. Trifásico Placa	N	5,00	\$ 1.094,00	6.410,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
1	eletrônica para ar condicionado de 9.000 BTUs. Produto de 1ª linha Placa	N	5,00	\$ 447,00	.705,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO A MARC
3	eletrônica para ar condicionado de 18.000 BTUs. Produto de 1ª linha Placa	N	0,00	\$ 421,00	2.630,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
4	eletrônica para ar condicionado de 24.000 ou 28.000 BTUs. Produto de 1ª linha	N	0,00	\$ 470,00	4.100,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
8	para ar condicionado. Produto de 1ª linha.	N	0,00	\$ 50,00	.000,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
9	degelo para ar condicionado. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 48,00	.920,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
2	Pressosta to para ar condicionado. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 143,00	.720,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
3	Filtro de 1/2 para ar condicionado. Produto de 1º linha. Engrenag	N	0,00	\$ 59,00	.360,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
8	em de máquina de lavar roupas. Produto de 1ª linha.	N	0,00	\$ 55,00	50,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
9	de máquina de lavar roupas. Produto de 1ª linha. Placa	N	0,00	\$ 19,00	90,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
3	eletrônica para bebedouro de galão. Produto de 1* linha.	N	5,00	\$ 239,00	.585,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
4	eletrônica para máquina de lavar roupa. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 325,00	.250,00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO A MARK
0	mecânica para máquina de lavar roupa. Produto de 1ª linha. Ventilado r de geladeira. Produto de	N N	0,00	\$ 162,00	.180.00	SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO A MARK SERA CONFORME
1	1° linha. Ventilado r de freezer. Produto de 1°	N	0,00	\$ 99,00	90,00	MODELO CONFORME EQUIPAMENTO A MARK
9	linha. Mangueir a de entrada de água para	N	0,00	\$ 43,00	30,00	MODELO CONFORME EQUIPAMENTO A MARK SERA CONFORME
0	máquina de lavar roupas. Produto de 1º linha. Eixo do agitador para máquina de	N	0,00	\$ 296,00	.960,00	MODELO CONFORME EQUIPAMENTO A MARG SERA CONFORME
1	lavar roupas. Produto de 1º linha Banda de freio para máquina de	N	0,00	\$ 67,00	70,00	MODELO CONFORME EQUIPAMENTO A MARK SERA CONFORME MODELO CONFORME
2	lavar roupas. Produto de 1º linha. Atuador do freio para máquina de lavar roupas. Produto de	N	0,00	\$ 47,00	70,00	EQUIPAMENTO A MARK SERA CONFORME MODELO CONFORME
3	Controle eletrônico para máquina de lavar roupas. Produto	N	,00	\$ 160,00	.280,00	EQUIPAMENTO A MARK SERA CONFORME MODELO CONFORME
4	de 1º linha. Rolament o da base para máquina de lavar roupas. Produto	N	0,00	\$ 50,00	00,00	EQUIPAMENTO A MARK SERA CONFORME MODELO CONFORME EQUIPAMENTO
Item 4	de 1º linha. Descrição Refeições: Cardápio variado duas opções de carnes, sals variadas. Incluso uma bebi-	, com U		uant. Valor .500,00 R\$ 2	r Unit. R\$ Valo 4,85 37.2	r Total R\$ Marca/Espe 75,00 cachoeira

item		unidade	quant.	valor Unit.	valor Total R\$	ca/Espec.	Mar
	Serviço de			K\$			REF
	carga de gás de bebedouro, incluindo mão de obra.	N	5,00	\$ 125,00	.125,00	RITHOR	
	Serviço de carga de gás em geladeira e freezer, incluído mão de obra.	N	5,00	\$ 193,00	.825,00	RITHOR	REF
	Serviço de limpeza de filtro e reservatório de água de bebedouro.	N	5,00	\$ 94,00	.350,00	RITHOR	REF
	Serviço de manutenção em bebedouro de 02 ou 03 torneiras de água sendo tirar ferrugem, fazer soldas necessárias, lixar e pintar.	N	5,00	\$ 366,00	.150,00	RITHOR	REF
	Serviço de limpeza e engraxar bebedouro, máquinas de lavar roupa, máquinas de lavar calçadas, centrifugas.	N	5,00	\$ 97,00	.425,00	RITHOR	REF
	Serviço de troca de peças de geladeira, freezer, bebedouro, máquina de lavar roupas, máquina de lavar calçadas, secadora, centrifuga (hora)	ORA	0,00	\$ 219,00	.760,00	RITHOR	REF
2	Capacitor para compressor de ar condicionado de 12.000 BTUs, Produto de 1ª linha.	N	5,00	\$ 83,00	.245,00		EOS
3	Capacitor para compressor de ar condicionado de 18.000 BTUs. Produto de 1ª linha.	N	0,00	\$ 101,00	.030,00		EOS
4	Capacitor para compressor de ar condicionado de 24.000 a 28.000 BTUs. Produto de 1* linha.	N	0,00	\$ 111,00	.330,00		EOS
5	Capacitor para compressor de ar condicionado de 60.000 BTUs. Produto de 1ª linha.	N	5,00	\$ 140,00	.100,00		EOS
0	Compressor para ar condicionado de 9.000 BTUs. Produto de 1º linha.	N	5,00	\$ 578,00	.670,00	UNSH	TEC
1	Compressor para ar condicionado de 12.000 BTUs. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 648,00	9.440,00	UNSH	TEC
3	Compressor para ar condicionado de 24.000 ou 28.000 btus. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 858,00	5.740,00	UNSH	TEC
6	Motor do ventilador de ar condicionado de 9.000 BTUs. Produto de 1ª linha.	N	5,00	\$ 310,00	.650,00	IN	ELG
7	Motor do ventilador de ar condicionado de 12.000 BTUs. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 360,00	0.800,00	IN	ELG
8	Motor do ventilador de ar condicionado de 18.000 BTUs. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 385,00	1.550,00	IN	ELG
9	Motor do ventilador de ar condicionado	N	0,00	\$ 377,00	1.310,00	IN	ELG
	de 24.000 ou 28.000 BTUs. Produto de 1º linha. Motor do						ELG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ CNPJ/MF75.789.552/0001-20



	de 60.000 BTUs. Produto de		I				
	1ª linha. Placa						CP
2	eletrônica para ar condicionado de 12.000 BTUs. Produto de 1ª linha	N	0,00	\$ 399,00	1.970,00	PLACAS	
5	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 BTUs. Produto de 1ª linha	N	5,00	\$ 600,00	.000,00	PLACAS	CP
6	Turbina para ar condicionado. Produto de 1ª linha.	N	0,00	\$ 196,00	.840,00	IN	ELG
7	Hélice para ar condicionado. Produto de 1ª linha.	N	0,00	\$ 152,00	.080,00	IN	ELG
0	Contactora para ar condiciondo. Produto de 1ª linha.	N	0,00	\$ 193,00	.720,00	Y	WE
1	auxiliar para ar condicionado. Produto de 1ª linha	N	0,00	\$ 195,00	.800,00	Y	WE
4	Borracha de porta de geladeira. Produto de 1º linha.	N	5,00	\$ 141,00	.115,00	NSUL	со
5	Borracha de porta de freezer. Produto de 1ª linha	N	5,00	\$ 138,00	.070,00	NSUL	со
6	Chave elétrica para máquina de lavar calçada. Produto de 1ª linha	N	5,00	\$ 156,00	.340,00	STEMP	BRA
7	Eletro bomba para máquina de lavar roupas. Produto de 1º linha.	N	,00	\$ 94,00	70,00	COL	EMI
0	Filtro para bebedouro industrial. Produto de 1º linha.	N	5,00	\$ 90,00	.350,00	NETA AGUA	PLA
1	Filtro para geladeira. Produto de 1ª linha.	N	0,00	\$ 79,00	90,00	NSUL	СО
2	Filtro para freezer. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 78,00	80,00	NSUL	со
6	Polia para máquina de lavar roupa. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 46,00	60,00	NSUL	со
7	Correia para máquina de lavar roupas. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 41,00	10,00	ODYER	GO
8	Resistência de bebedouro de galão. Produto de 1º linha.	N	5,00	\$ 111,00	.665,00		CP
9	Resistência de degelo de geladeira. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 158,00	.580,00	TROLUX	ELE
2	Compressor para motor de geladeira. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 557,00	.570,00	UNSH	TEC
3	Compressor para motor de freezer. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 537,00	.370,00	UNSEH	TEC
4	Compressor para motor de bebedouro de 2 ou 3 torneiras. Produto de 1* linha.	N	0,00	\$ 525,00	.250,00	UNSEH	TEC
5	Compressor para motor de bebedouro de galão. Produto de 1º linha.	N	,00	\$ 390,00	.120,00	UNSEH	TEC
6	Micro motor para bebedouro de 2 ou 3 torneiras. Produtos de 1ª linha.	N	,00	\$ 208,00	.664,00	IN	ELG
							P. C
7	Micro motor para geladeira. Produto de 1ª linha	N	,00	\$ 209,00	.672,00	IN	ELG
8	Micro motor para freezer. Produto de 1ª linha.	N	,00	\$ 162,00	.296,00	IN	ELG
5	Termostato para bebedouro de galão. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 125,00	.250,00	NSUL	СО
6	Filtro de gás para geladeira e freezer. Produto de 1ª linha.	N	0,00	\$ 73,00	30,00	STEMP	BRA
7	Cabo de energia para bebedouro. Produto de 1º linha.	N	0,00	\$ 29,00	90,00	NSUL	СО
8	Termostato para freezer. Produto de 1ª	N	0,00	\$ 157,00	.570,00	NSUL	CO

tem	Descrição	nidade	uant.	alor Unit. R\$	alor Total	arca/Espec.
	Serviço de carga de gás em ar	N	0,00	\$ 219,00	.570,00	STALADORA
	condicionado de 9.000 BTUs, incluindo mão de obra Serviço de	-	-,	*****		RODOLFO
	carga de gás em ar condicionado de 12.000 BTUs, incluindo mão de obra	N	0,00	\$ 220,40	.612,00	STALADORA RODOLFO
	Serviço de carga de gás em ar condicionado de 18.000 BTUs, incluindo mão de obra	N	0,00	\$ 246,50	.395,00	STALADORA RODOLFO
0	Serviço de carga de gás em ar condicionado de 28.000 a 36.000 BTUs, incluindo mão	N	0,00	\$ 355,50	0.665,00	STALADORA RODOLFO
1	de obra Serviço de carga de gás em ar condicionado de 60.000 BTUs, incluindo mão de obra	N	5,00	\$ 462,50	.937,50	STALADORA RODOLFO
2	Serviço de limpeza e higienização da evaporadora de ar condicionado de 9.000 até 18.000 BTUs	N	0,00	\$ 153,00	.120,00	STALADORA RODOLFO
3	Serviço de limpeza e higienização da evaporadora de ar condicionado de 24.000 até 60.000 BTUs	N	0,00	\$ 194,50	.780,00	STALADORA RODOLFO
4	Serviço de limpeza e higienização da condensadora de ar condicionado de 9.000 até 18.000 BTUs	N	0,00	\$ 153,00	.120,00	STALADORA RODOLFO
5	Serviço de limpeza e higienização da condensadora de ar condicionado de 24.000 até 60.000 BTUs	N	0,00	\$ 246,50	.860,00	STALADORA RODOLFO
6	Serviço de de smontagem de ar condiconado de 9.000 a 60.000 BTUs Serviço de	N	0,00	\$ 96,50	.860,00	STALADORA RODOLFO
7	limpeza do dreno de água de	N	0,00	\$ 87,50	.500,00	STALADORA
	ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs Serviço de					RODOLFO
8	troca de peças de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs (hora)	ORA	0,00	\$ 115,50	.775,00	STALADORA RODOLFO
9	Serviço de instalação de ar condicionado de 9.000 BTUs, incluindo suporte, fiação, isolante térmico, fita deblum, tubulação de cobre até 05 metros e complemento de gás	N	5,00	\$ 308,00	.700,00	STALADORA RODOLFO
0	caso haja necessidade. Serviço de instalação de ar condicionado de 12.000 BTUs, incluindo suporte, fiação, isolante térmico, fita deblum, tubulação de cobre até 05 metros e complemento de gás caso haja necessidade.	N	5,00	\$ 321,50	.037,50	STALADORA RODOLFO
1	Serviço de instalação de ar condicionado de 18.000 BTUs, incluindo suporte, fiação, isolante térmico, fita deblum, tubulação de cobre até 05 metros e complemento de gás	N	5,00	\$ 362,00	.050,00	STALADORA RODOLFO
2	caso haja necessidade. Serviço de instalação de ar condicionado de 28.000 a 30.000 BTUs, incluindo suporte, fiação, isolante térmico, fita deblum, tubulação de cobre até 05 metros e complemento de gás	N	5,00	\$ 432,00	0.800,00	STALADORA RODOLFO
3	caso haja necessidade. Serviço de instalação de ar condicionado de 60.000 BTUs, incluindo suporte, fiação, isolante térmico, fita deblum, tubulação de cobre até 05 metros e complemento de gás	N	5,00	\$ 499,00	2.475,00	STALADORA RODOLFO
4	caso baja necessidade. Serviço de instação de compressor em ar condicionado de 9,000 btus, incluindo complemento de gâs, limpeza, higienização, tratamento anti-bactéro, tratamento anti-bactéro, tratamento anti-bactéro, tratamento anti-bactéro, tratamento anti-bactero, tratamento anti-bactero, tratamento anti-bactero, tratamento anti-bactero tratamento anti-bactero com despessas de transporte caso haja necessidade).	N	5,00	\$ 357,00	.925,00	STALADORA RODOLFO
5	Serviço de instação de compressor em ar condicionado de 12,000 bus, incluindo complemento de gás, impreza, higienização, tratamento anti-bactéro, tratamento anti-corrosivo e lubrificação motor ventilador (com despessa de transporte caso haja necessidade).	N	5,00	\$ 348,50	.712,50	STALADORA RODOLFO
6	Serviço de instação de compressor em ar condicionado de 18.000 btus, incluindo complemento de gás, limpeza, higienização, tratamento anti-corrosivo e	N	5,00	\$ 369,00	.225,00	STALADORA RODOLFO
	lubrificação motor ventilador (com despesas de transporte					
7	caso haja necessidade). Serviço de instação de compressor em ar condicionado de 24,000 btus, incluindo complemento de gás, limpeza, higienização, tratamento anti-bactéro, tratamento anti-corrosivo e lubrificação motor ventilador (com despesas de transporte caso haja necessidade)	N	5,00	\$ 379,00	.475,00	STALADORA RODOLFO
8	Serviço de instação de compressor em ar condicionado de 28.000 bus, incluindo complemento de gás, limpeza, higienização, tratamento anti-oarrosivo e lubrificação motor ventilador	N	5,00	\$ 386,00	.650,00	STALADORA RODOLFO

instação de compressor em ar condicionado de 60.000 btus, incluindo complemento

de gás, limpeza, higienização tratamento anti-bactere

5.00

5,00

\$ 489,00

\$ 469,00

2.225,00

1.725,00

STALADORA RODOLFO

ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Paço Municipal "13 de Setembro," de São Manoel do Paraná, em 31 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA Estado do Paraná

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em formidade com a Lei n°. 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei nicipal n° 007/2021 de 23 de março de 2021.

- Titular- Claudia Aparecida Poli Zupiroli CPF: 022.805.689.69 Suplente Hani Madalena de Vicente Corsi CPF: 919.698.169-53
- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas básicas públicas do Município: Titular Crisiaine Magalhães de Oliveira CPF: 066 435 659-10 Suplente Jackeline Lacerda Negrini CPF: 112 739 469-01
- entantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do

nte - Sabrina de Oliveira Corsi - CPF:055.770.269-03 - Maira Reguini Borba da Silva - CPF: 083.095.009-55 tte - Ana Fávia Rodrígues - CPF: 103.617.179-54

Titular- Gabriel de Arruda Corsi - CPF:129.487.209-58 Suplente – Maria Rita Nunes Pereira - CPF:125.504.629-55 Titular- Bianca Ferreira de Oliveira - CPF:112.762.049-57

Suplente - Flávia de Oliveira Siqueira - CPF:127.210.629-21

- Titular- Natália Soares Quemelo CPF: 068.599.109-17 Suplente Lilian Singh de Souza CPF: 055.802.449-16
- Representante do Conselho Tutelar do Município: Titular Antonio Aparecido de Arruda CPF: 199.982.768-61 Suplente Elaine Vanessa Vage CPF: 066.935.309-40
- Representantes de organizações da Sociedade Civil: Titular Lucas Mateus de Oliveira Loureço CPF-108.485.739-19 Suplente Ana Lucia dos Santos Ariede CPF- 045.033.909-29

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 043/2020.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 30 de março de 2021.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2

OBIETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor original do contrato em RS 200,00 (duzentos reais) mensais, perfazendo o valor total do acréscimo em RS 400,00 (quatrocentos reais). Justificado pela adição de serviços prestados, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório e conforme disposto na cláusula terceira do contrato original e acostada ao processo licitatório e cor artigo 65 da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINTATURA: 09/04/2021.

PACO MINICIPAL MANORI. FERIS FILIO

A. Balos, 35 - Chaddel Came (Ed.) 351-327 - Re 355-320 - Came (Ed.) 351-320 - Came (Ed.)



Art. 1° - Fica nomeado (a) a partir do dia 01/04/2021 o (a) Sr. (a) GEMMY DE GASPERIN, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob n° 10.111.450-3 SSP/Pr., para ocupar Cargo de Provimento em Comissão – Diretor do Departamento de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal n° 526/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefetitura Municipal de

Art. 2º - O (a) servidor (a) por ser efetivo e estar em cargo em comissão gratificação 75% conforme Lei Municipal 626/2013.

ifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do meiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020

OLI PRIMERIA — DU VALUK ente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 1.946,00 (Hum Mil, Novecentos e nta e Seis Reais) da ata de registro de preços nº. 80/2020, do qual a contratada saiu vencedora no so Licitatório nº. 159/2020. E também , conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Marca Unid Otde Addiv. Preço u

PACO MUNICIPAL

PACO MUNICIPAL

As Balow, 3d. - Chand INT. Come: Tone (191) 303-137- For 303-1300

CO CONTROL Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent. Facility In Proceedings of Page 1 (191) 103-1300

Agent

meio) metro por pessoa. bilizar aos clientes álcool 70% e recomendar a higienização das mãos na entrada e na

ionários álcool líquido 70% ou álcool gel 70% exigindo-lhes a

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - FoneFax (VAI) 3644-1184, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178

Site.www.saomanoeldopanana.pr.gov.br e-mail: pesson@saomanoeldopanana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná

C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA N°. 041/2021

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigorna data de sua publicação, revogando

Assinado Original



² 4983, válida até e Esgoto (ETE), CEP 87.225-000,

oiental Simplificada (L Estação de Tratam leba Japurá, Zona F

de

Ambiental

-50, da

de Es

REGRA ESPECIAL PARA POSTO DE COMBUSTÍVEI.

§ 1º Fica proibido em todo o Município a realização de eventos, públicos ou particulares, com aglomeração acima de 10 (dez) pessoas, realização de festas em chácaras ou afins, em locais públicos, casamentos, aniversários e qualquer aglomeração em residências que não seja do grupo familiar, ficando a fiscalização do cumprimento sob responsabilidade da Policia Militar do Estado.

Em caso de realização de eventos em discordância com as normativas definidas pelo presente eto, o dono do estabelecimento ou imóvel responsável pela realização do evento será mashilizado civil e criminalmente, nos termos do Decreto nº 7,230/2021.

REGRA ESPECIAL PARA RESTAURANTES, BARES, SORVETERIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.



com indicação de isolamento será notificado pelo Médico conforme modelo exo I da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde e deverá de consentimento livre e esclarecido constante do anexo II da mesma Portaria.

§ 3º As pessoas que retornarem de viagem deverão permanecerem em isol voluntário pelo período de 10 (dez) dias, sendo que em caso de apresente relacionado a COVID-19, deserá proguera atendimento médio especializado.

REGRA GERAL PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

PACO MUNICIPAL MANOEL FERES FILIDO

Ao. Indian. 360 - C. Chardinic Comm. Found (194) 2851-1277-120 2855-1200

Japan - Fanda Promi

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, aos nove días do mês de abril de 2021.



Art. 1º. Cónceder a partir de 12/04/2021 até 31/12/2021, à Professora SOLANGE APARECIDA MARTINS CRIVELLI, RG. 5.422.524-5 /PR, nivel C, referencia XI, adicional de 100% (cem porcent) da referencia micial do Nivel A, sem prejuizo da percepcião do vencimento da função ora exercida, pelo acréscimo na carga horária do asegundo período, conforme disposto no. Art. 26 § 1º. §2º. §3º. da Lei Municipal nº 03/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 − Telefax: (Dox44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 − CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2936/2021,

§ 1º - Academias (30% da ocupação), Salão de beleza, barbearia, açougue, padaria, bares, conveniência, lanchonetes, sorveterias, restaurantes e similares (50% da ocupação);



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO TREVISAN Prefeito Municipal Assinado Original

VOCÊ USANDO, VOCÊ ME PROTEGE.



EU USANDO, EU TE PROTEJO.